



Estado de Sergipe
CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE DE CRISTINÁPOLIS
CMSC

Avenida Desembargador Otávio de Souza Leite, 577 – Centro Cristinápolis/SE
49270.000 Email:

Site:

Fundado em 12 de Dezembro de 1994 - Cel : (79)9.99134641



Aprovar Relação de pessoal para pagamento do Incentivo de Desempenho- 2024 (2º quadrimestre (Setembro/Dezembro)).

RESOLUÇÃO Nº 49/2024 DO CMSC DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

O Plenário do Conselho Municipal da Saúde (CMSC), no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelo Regimento Interno do CMSC e garantidas legais que lhe confere as Leis Orgânicas da Saúde 8080/19/07/90 e 8142/28/1290, a Lei Municipal 667/2014, Resolução do Conselho Nacional da Saúde (CNS) nº 660, de 05 de agosto de 2021, considerando a deliberação da Plenária realizada em **14/11/2024**, cumprindo a Resolução do Conselho Nacional de Saúde - CNS Nº 680, de 05 de Agosto de 2022.

Considerando que a Lei Municipal nº 847/2024 de 14 de Novembro d 2024 que Institui e autoriza o poder executivo municipal através da secretaria municipal de saúde a realizar o pagamento de gratificação aos profissionais da atenção primária da saúde

Considerando o disposto na **Portaria GM/MS Nº 3493**, de 10 de abril de 2024, a qual institui nova metodologia de cofinanciamento federal do Piso de Atenção Primária à saúde no âmbito do sistema Único de Saúde (SUS).


RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR - Relação de pessoal para pagamento do Incentivo de Desempenho (APS) e eSF, eSB e eMulti 2024 (2º QUADRIMESTRE (Maio/Agosto)).

Art. 2º - O Repasse mensal do FNS/FMS para desempenho das Equipes ficou distribuído assim: eSF 70% EQUIPE DE SAÚDE, R\$ 142.800,00, 10% COORDENAÇÃO, R\$ 20.400,00 - eMulti 70% EQUIPE DE SAÚDE, R\$ 14.175,00, 10% COORDENAÇÃO 2.025,00 e eSB 70% EQUIPE DE SAÚDE R\$ 54.000,54, 10% COORDENAÇÃO R\$ 7.714,38

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor após aprovação em Plenário, revogando – se as disposições em contrário.


WEDSON MARANATA F. DOS SANTOS
Presidente do Conselho Municipal
da Saúde de Cristinápolis
Decreto Municipal nº 388 de 22/07/2021


TATIANA DE ASSIS SOARES
Secretária Municipal
de Saúde de Cristinápolis
14/11/2024
homologado em

“CMSC, um braço forte do Povo.”

